



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES**

Sr. KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO

REQUERIMENTO ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, inciso VIII, combinado com o art. 119 parágrafo 3º, inciso X, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **REQUERER** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***SUSPENÇÃO DE PAGAMENTO DA EMENDA
DE Nº 62/2024 DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Chefe do Executivo Municipal a sustação do pagamento da Emenda Nº 62, de autoria da ex-vereadora Ozety Delourdes Araújo, mais conhecida como Zety Araújo pelos motivos e fundamentos detalhados a seguir:



1. DOS FATOS

A referida emenda (ANEXO 1) autoriza a transferência de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Secretaria de Esportes e Lazer do município para o Instituto Araújo, inscrito no CNPJ 30.231.423/0001-83, com sede na Rua Santa Fé, nº 691, Bairro Flexal 1, Cariacica.

2. DOS FUNDAMENTOS

2.1. Alterações Estatutárias Recentes e Conflito de Interesses

O Instituto Araújo passou por alterações em seu estatuto no dia 05 de junho de 2024, em uma assembleia presidida pela própria ex-vereadora Ozety Delourdes Araújo (ANEXO 2). Tal assembleia, contudo, não especificou a quantidade de participantes necessários para deliberações sobre as mudanças no estatuto, o que compromete a transparência e lisura do processo.

Além disso, a alteração no estatuto ocorreu com o objetivo de permitir que o instituto fosse reconhecido como uma entidade de utilidade pública, conforme proposto em um projeto de lei protocolado pela própria vereadora nesta Casa de Leis. Contudo, ressalta-se que, na gestão anterior do instituto, Ozety Delourdes Araújo atuava como 1ª secretária, e a presidência era ocupada por seu irmão, Anézio Gomes de Araújo Filho. Tal configuração gerava um conflito de interesses evidente, o que inviabilizaria a aprovação do referido projeto de lei.

Durante essa assembleia, foram designadas como principais gestoras da instituição duas filhas da ex-vereadora: Halana Araújo Calavorty, como presidente, e Nicolly Araújo Coimbra, como tesoureira.

Dessa forma, os ajustes realizados no estatuto e os vínculos familiares destacados levantam questionamentos sobre a imparcialidade e a adequação



das medidas adotadas, especialmente em relação à busca pelo reconhecimento de utilidade pública.

2.2 Incompatibilidade com o Interesse Público

A destinação de recursos públicos para uma entidade administrada diretamente por parentes de primeiro grau da autora da emenda suscita questionamentos quanto à probidade administrativa e à adequação do uso desses recursos. Tal situação pode configurar um evidente conflito de interesses, comprometendo a imparcialidade e a confiança na aplicação dos valores provenientes do erário municipal.

O Supremo Tribunal Federal (STF) já firmou entendimento acerca da aplicação da Súmula Vinculante nº 13 em casos de nepotismo envolvendo o terceiro setor. Essa interpretação reforça a necessidade de prevenir situações que possam configurar favorecimento pessoal ou conflito de interesses na administração de recursos públicos.

No caso em questão, a referida emenda destaca uma evidente situação de nepotismo, enquadrando-se nos parâmetros estabelecidos pela Súmula. Tal prática caracteriza um atentado ao princípio da moralidade pública, consagrado no caput do artigo 37 da Constituição Federal, o qual exige que a administração pública, direta e indireta, seja regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ao permitir que familiares diretos de agentes públicos desempenhem funções estratégicas na gestão de recursos provenientes do erário, há violação da moralidade administrativa e um claro comprometimento da confiança pública na destinação e uso adequado desses valores.



Dessa forma, ressalta-se a importância de respeitar os entendimentos consolidados pelo STF e os princípios constitucionais, prevenindo condutas que possam comprometer a integridade e a ética na gestão pública.

3. DOS PEDIDOS

Solicitação de Sustação

Diante do exposto, é evidente que a transferência dos recursos públicos, nos moldes previstos pela Emenda nº 62 da Lei Municipal 6.222/24, contraria os princípios da moralidade, impessoalidade e transparência que devem nortear a administração pública. Considerando o potencial prejuízo ao interesse público e os indícios de conflito de interesses, torna-se imprescindível a sustação imediata da referida emenda como forma de resguardar a integridade da gestão financeira municipal e assegurar o cumprimento dos preceitos constitucionais que regem o uso responsável dos recursos públicos.

Plenário Vicente Santório Fantini, 16 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente.

FÁBIO BARBOSA DA FONSECA
VEREADOR



ANEXO 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Emenda nº /2024 ao Projeto de Lei Orçamentária para Exercício
Financeiro de 2025**

I – AUTOR DA EMENDA:

Vereador: ZETY ARAÚJO	Partido: PSD
---------------------------------	------------------------

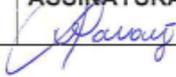
**II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CUJA DESPESA SERÁ
ACRESCIDA OU INCLUÍDA:**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.00	VALOR:
CLASS.FUNCIONAL: 27.812.0014.1.0096 NAT.DESPESA: 3.3.50.39	R\$ 200.000,00
LOCAL A SER APLICADO: INSTITUTO ARAÚJO CNPJ: 30.231.423/0001-83 Endereço: Rua Santa Fé, 691 – Flexal I – Cariacica - ES	

**III – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ONDE AS DESPESAS SERÃO
DEDUZIDAS:**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14.02.00	VALOR:
CLASS.FUNCIONAL: 04.123.0031.2.0196 NAT.DESPESA: 4.4.90.40	R\$ 200.000,00

IV – AUTENTICAÇÃO:

NOME: ZETY ARAÚJO	ASSINATURA 
-----------------------------	---

Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003100330033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por LETICIA CAS SANDRO
STOFEL: 1084164725 Data: 12/02/2024 14:57:26



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 02

Ata de Assembleia Geral de Eleição e Posse para Complemento de Mandato do
'INSTITUTO ARAÚJO'
CNPJ: 30.231.423/0001-83
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2024

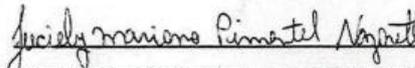


Aos 05 (cinco) dias do mês 06 (junho) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19hr, reunidos em primeira convocação, em sua Sede na Rua: Santa Fé, nº 691, Bairro: Flexal I, Cidade: Cariacica/ES, CEP: 29.155-609, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os membros do **INSTITUTO ARAÚJO**, CNPJ: 30.231.423/0001-83, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Cariacica/ES, sob nº423, Livro A-60, em 03/07/2023, para deliberarem diversos assuntos de pauta para Alteração do Instituto. a Sra. **OZETI DELOURDES ARAÚJO**, que presidiu a reunião, convidou a mim, Sra. **JUCIELY MARIANO PIMENTEL NAZARETH**, para secretariar a reunião. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente solicitou que fosse lida a ordem do dia a ser debatida na assembleia geral, que era a seguinte: **1) Alteração do cargo de Presidente, Tesoureira e Segunda Conselheira Fiscal**; A presidente deu as boas-vindas a todos e enfatizou a necessidade de representar a associação junto ao poder público e à iniciativa privada em toda à sociedade capixaba. Ato contínuo passou a deliberar sobre a ordem do dia, começando pelo item: **1) Alteração do cargo de Presidente e Tesoureira**. A Presidente e a Tesoureira renunciaram seus cargos os colocando à disposição para os presentes se candidatarem, tendo surgido algumas dúvidas, as quais foram esclarecidas pela presidente. O nome de novas pessoas foi colocado então em votação tendo sido aprovado por unanimidade pelos presentes. Dando prosseguimento, a presidente ressaltou que o período do mandato seria de 05/06/2024 a 29/11/2025 as seguintes pessoas, cuja escolha, por aclamação, recaiu sobre os seguintes membros: **Presidente: HALANA ARAÚJO CALAVORTY**, brasileira, casada, microempreendedora, portadora do CPF: 171.611.147-13, e do RG nº 3736180 SPTC/ES; residente à Rua: Santa Fé, nº 691, Bairro: Flexal I, Cidade: Cariacica - ES, CEP: 29155-609; **Tesoureira: NICOLLY ARAUJO COIMBRA**, brasileira, solteira, microempreendedora, portadora do CPF: 201.554.627-84, e do RG nº 4.056.385 SSP/ES; residente à Rua: Santa Fé, nº 691, Bairro: Flexal I, Cidade: Cariacica - ES, CEP: 29155-609; **Segunda Conselheira Fiscal: PATRICIA DA SILVA GUEDES MAIA**, brasileira, administradora, casada, portadora do RG: 2.180.728 SSP/ES CPF: 335.205.338-39, residente na Rua: Minas Gerais, nº 166, Ap 203, Bl: 02, Cond: Civit A2, Bairro: Morada de Laranjeiras, Serra- ES, CEP: 29.166-930, sendo todos eleitos por unanimidade, sem objeções ou impedimentos, sendo imediatamente conduzidos aos cargos. Nos demais cargos não houve alterações, continuando na diretoria o **Vice-presidente: MARCOS PAULO DOS SANTOS**; **Secretária: JUCIELY MARIANO PIMENTEL NAZARETH**; **Primeira Conselheira Fiscal: SANDRA GOMES SEVERINO MATOS DA SILVA**; **Terceira Conselheira Fiscal: SARA GOMES SEVERINO PEREIRA**. Por fim agradeceu a todos e deu o trabalho por encerrado às 21h. Para os devidos fins, eu secretária, lavrei e li a presente Ata, a qual após a leitura, foi aprovada por todos, foi assinada pela presidente, por mim secretária e pelos eleitos para a Diretoria Executiva. Nada mais.

Cariacica - ES, 05 de junho de 2024.



OZETI DELOURDES ARAÚJO
Presidente da Assembleia



JUCIELY MARIANO PIMENTEL NAZARETH
Secretária da Assembleia

Cartório Campo Grande
NO VERSO


Marilda Arante Maria
ADVOGADA
OAB/ES 19.972

